

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Folha no:

Processo nº 3642/2021

Rúbrica:

DE ADITAMENTO 04 AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2021 - FIRMADO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2021 - FIR ENTAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3642/2021

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte compareceram as partes, de um lado a Prefeitura Municipal de Jarinu, equality Praça Francisco Alves Siqueira Junior, n° 111, Jardim Saúde, inscrita no SIND Sob o n° 45.780.079/0001-59, neste ato, representada pela Secretária Municipal

Assistência e Desenvolvimento Social, a Sra. Areli Formaggio de Oliveira, Masileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.837.036-2 SSP/SP

prescrita no CPF n° 226.524.718-99, residente e domiciliada em Jarinu/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa LAR EDUARDO

FERRARA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.745.156/0001-15, estabelecida na Rua Monte Sacro, nº 53, Vila Nova Trieste, Jarinu/SP, CEP: 13240-000, neste ato,

representado pelo Sr. Guilherme Manara Franco, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.099.369-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº 373.424.828-03, brasileiro, solteiro, publicitário, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, nº 120, Jardim Guanciale, Campo Limpo Paulista/SP, CEP: 13236-040, daqui por diante designada

simplesmente CONTRATADA, que resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 012/2021, celebrado aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), com a finalidade de:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Renovar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2021, por um período № 12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de outubro de 2024, nos termos do Artigo 42,

Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Parecer Jurídico.

1.2 0 Termo de Fomento ora renovado, será executado de acordo com as atividades estabelecidas no PLANO DE TRABALHO, o qual está devidamente aprovado pela

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento, criada através da

Portaria nº 12.449, de 11 de setembro de 2023, que fazem parte integrante do Processo nº 3642/2021, conforme art. 2°, inciso VIII e art. 17, Lei Federal 13.019/2014 ^{e suas} alterações.







PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP

Depto. de Compras e Licitações

Folha no: Processo nº 3642/2021

Rúbrica:

AUSULA SEGUNDA – DO VALOR

pelos serviços ora aditados, o Município de Jarinu pagará à Entidade o valor total P^{elos} 379,43 (setecentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e nove e quarenta e três centavos).

_{LÁUS}ULA TERCEIRA

Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do _{contrato} original.

E, por estarem concordes, após lido e achado conforme, firmam a Contratante e Contratada, perante as testemunhas abaixo assinadas, o presente Termo de Aditamento, em 3 (três) vias de igual teor, elegendo o Foro da Comarca de Jarinu, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente deste Termo.

JARINU, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

CONTRATANTE:

fracina

Areli Formaggio de Oliveira Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Jarinu

CNPJ nº 45.780.079/0001-59

CONTRATADA:

Lar Eduardo Ferrara CNPJ/MF/n° 05.745.156/0001-15

Guilherme Manara Franco

CPF nº 373.424.828-03

TESTEMUNHAS:

Assuntos Juridicos